ATO DA PRESIDÊNCIA

"DISPÕE SOBRE A NÃO OCORRÊNCIA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2027/2028 NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2026 EM DECORRÊNCIA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município de Pires Ferreira – Ce;

CONSIDERANDO a competência do (a) Presidente da Câmara Municipal de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos trabalhos Legislativos e Administrativo da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Informar que não será realizada no dia 16 (dezesseis) de novembro de 2026 a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2027/2028, em decorrência de decisão liminar expedidada no Processo Judicial nº 3001949-64.2026.8.0095.

Parágrafo único. A sessão ordinária do dia 16 (dezesseis) de novembro de 2026 será realizada normalmente, iniciando no horário regimental.

Art. 2º Fica cancelada a sessão extraordinária convocada para o dia 17 (dezessete) de novembro de 2026.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA SAMARA OLIVEIRA MENDES
Data: 14/11/2026 13:43:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Samara Oliveira Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ceará